

DNIT

Belo Horizonte, 26 de maio de 2015.

OFÍCIO N.º 451/2015 – SUP.OP./SREMG/DNIT

A
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 – Centro
Ouro Preto/MG – CEP: 35400-000

Assunto: Ofício nº OF-SEC/14-05-126 – Implantação de equipamentos eletrônicos/Alteração dos limites de velocidade/Comunidade de Amarantina

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Ofício nº OF-SEC/14-05-126 – Câmara de Vereadores de Ouro Preto, de 14 de maio de 2015, e ao abaixo-assinado dos moradores da comunidade de Amarantina, através dos quais são apresentadas as seguintes solicitações:

1. Implantação de redutores eletrônicos de velocidade no acesso I do Distrito de Amarantina (BR-356 km 65,600), sentido Itabirito;
2. Substituição do radar tipo discreto existente no acesso II do Distrito de Amarantina (BR-356 – km 69,0) por um por redutor eletrônico de velocidade e alteração da velocidade de 80km/h para 60 km/h.

À respeito, temos a informar que estamos analisando a possibilidade de atender o pleito através do Programa Nacional de Controle de Velocidade – PNCV e já sugerimos à Coordenação Geral de Operações Rodoviárias, unidade gestora dos contratos de radar, que autorize a empresa detentora do contrato a fazer os Estudos Técnicos para alteração do Limite de Velocidade de 80km/h para 60 km/h.

Também, embora o Edital nº 471/2009 – por meio do qual esta Autarquia celebrou o Contrato TT-945/2010 para a instalação, operação e manutenção de Equipamentos Eletrônicos de controle e redução de velocidade – esteja em seu último ano de vigência, e não existam quantitativos disponíveis de radar fixo (discreto) e barreira eletrônica, sugerimos à Coordenação Geral de Operações

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

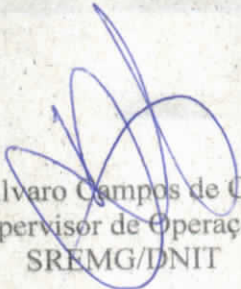
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Rua Martin de Carvalho, nº 635 – B. Sto. Agostinho
CEP: 30190-090 – Belo Horizonte/MG
Tel: (31) 30571500

LCM

Rodoviárias que seja feito um aditivo contratual, remanejamento de equipamentos ou outras formas quaisquer de atender a demanda, dada sua grande importância e mobilização social.

Por último, informamos que através do Programa de Sinalização e Segurança Viária BR-Legal, serão executados serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e sinalização rodoviária. Estes serviços já estão com Projeto Executivo APROVADO e serão realizados pela empresa SITRAN- Sinalização de Trânsito Ltda.

Atenciosamente,


Eng.º Álvaro Campos de Carvalho
Supervisor de Operações
SREMG/DNIT

Secretaria de Planejamento de Belo Horizonte - 30000-461 - 03/06/2015 16:23